



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N. 862, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova o aumento do número de assentos de representantes dos servidores Técnico-Administrativos e de Discentes no CONSEPE e no CONSAD.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em Reunião Ordinária realizada em 12.12.2023, e em conformidade com a Proposição apresentada na referida Reunião, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o aumento do número de assentos de representantes dos Servidores Técnico-administrativos e dos Discentes no Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) e no Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Universidade Federal do Pará (UFPA).

§ 1º O acréscimo no número de assentos dos representantes de Servidores Técnico-administrativos, com seus respectivos suplentes, no CONSEPE passa de 6 (seis) para 7 (sete) e no CONSAD de 6 (seis) para 8 (oito).

§ 2º O acréscimo no número de assentos dos representantes de Discentes, com seus respectivos suplentes, no CONSEPE passa de 6 (seis) para 8 (oito) e no CONSAD de 6 (seis) para 8 (oito).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 12 de dezembro de 2023.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor
Presidente do Conselho Universitário